



RESOLUÇÃO Nº 012/22 DE 03 DE MAIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos dos presentes, o Projeto de Lei nº 011/2022 de 29 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por redução orçamentária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
2164 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
339030 – Material de consumo	R\$		20.000,00
339039 outros serviços de terceiros – P Jurídica	R\$		15.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS			
2046– MAN. CONSERVAÇÃO RUAS E LOGRADOUROS			
339039 outros serviços de terceiros – P Jurídica	R\$		20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
2030- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
339039000000 – Outros serviços de terceiros P. jurídica	R\$	70.000,00	

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA			
01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA			
2039 -MANUTENÇÃO SERVIÇOS SEC. AGRICULTURA			
3309039 – Outros serviços T. P jurídica	R\$	40.000,00	

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
1010 – CONSTRUÇÃO REFORMA MELHORIAS HAB			
449042 – Auxílios	R\$	50.000,00	

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.500,00	

TOTALR\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
1026 – ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E RECAD IMOBILIARIO			
339030 – Material de consumo	R\$	3.500,00	
339039 – Outros serv. Pessoa jurídica		2.800,00	
2042 – MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL			
339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica	R\$	10.000,00	

04- SECRETARIA DA FAZENDA			
01- SECRETARIA DA FAZENDA			
2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
339030 – Material de consumo	R\$	5.000,00	

05 – SECRETARIA DE OBRAS			
---------------------------------	--	--	--



01 – SECRETARIA DE OBRAS			
1013 -CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS D ESTRADAS E OBR. ATINENTES			
449051-Obras e instalações	R\$	40.050,00	

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANISMO			
01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP			
44905200000 – Equipamento e Material permanente	R\$	5.000,00	

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
03 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA			
2037 – PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS			
339030 – Material de consumo	R\$	10.000,00	

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA			
02- FUNDO DE AGRICULTURA			
2090- MAN PATRULHA E ADEQUAÇÃO LAVOURAS			
339030- Material de Consumo	R\$	6.000,00	
339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica	R\$	6.000,00	

09 – SECRETARIA DA SAÚDE			
01 – SECRETARIA. DA SAUDE			
2063- REALIZAÇÃO CURSOS E TREINAMENTOS			
339039– Outros serviços terceiros P. física	R\$	10.000,00	

10 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
01 – SEC. ASSISTENCIA SOCIAL			
1173 – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS			
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00	
1255 – CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRAS			
449051 – Obras e instalações	R\$	5.200,00	

10 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA MELHORIAS HAB			
449051 – Obras e instalações	R\$	36.700,00	
1087 - CONSTRUÇÃO E IMPLANT MODULOS SANITÁRIOS			
449051 – Obras e instalações	R\$	10.000,00	
1177 – AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS			
449051 – Obras e intalações	R\$	52.000,00	



10 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

2188 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FECA

339030 -Material de consumo	R\$	2.100,00
339032 – Material distribuição gratuita	R\$	1.050,00
339039 – Outros serv. Terceiros p. jurídica	R\$	1.050,00
449052 – Equipamento e material permanente	R\$	1.050,00

TOTAL R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 03 de maio de 2022.

**SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.**